

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Requisitos de admissão:

Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou seja, o recrutamento faz-se de entre os jardineiros com, pelo menos, seis anos na categoria de operário e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — Forma de apresentação das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente neste município, Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, profissão e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Requisitos especiais de acesso que detém;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade, actualizada (frente e verso);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º, a que se refere o n.º 9 do presente aviso, os quais serão temporariamente dispensados se os candidatos declararem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativamente a cada um dos requisitos, a situação precisa em que se encontram;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que pertence devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública, na carreira e a categoria que detém e funções exercidas, bem como o período a que as mesmas se reportam, e classificações de serviço que lhe foram atribuídas nos anos relevantes para efeitos do concurso a que se candidata, expressas quantitativamente sem arredondamento;
- e) Documentos comprovativos dos elementos a que se refere a alínea e) do número anterior.

Os funcionários deste município, Câmara Municipal, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem dos respectivos processos individuais.

12 — A não apresentação do documento referido na alínea d) do número anterior determina a exclusão do candidato.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos prática e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos prática consistirá em corte de relva, poda manual e mecânica e utilização de roçadeira.

A prova terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos, será classificada de 0 a 20 valores, sendo avaliadas a técnica, de 0 a 7 valores, a perfeição, de 0 a 7 valores, e a rapidez, de 0 a 6 valores, resultando a classificação da prova na soma obtida nos factores avaliados.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada de 0 a 20 valores e nela serão considerados os seguintes factores:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;
Capacidade de relacionamento;
Interesse e motivação profissional;
Sentido de responsabilidade.

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

- Não favorável* — 1 valor;
Favorável com reservas — 2 valores;
Favorável — 3 valores;
Bastante favorável — 4 valores;
Preferencialmente favorável — 5 valores.

A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de quinze minutos.

Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCP + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCP = prova de conhecimentos prática;
EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Aplicação dos métodos de selecção — o local, data, horário e duração das provas serão comunicados aos candidatos nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Publicação de listas — a relação dos candidatos admitidos e a exclusão de candidatos serão publicitadas, respectivamente, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

O projecto e a lista de classificação final serão publicitados, respectivamente, nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

O local de afixação no serviço é o edifício dos Paços do Município.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Silvestre Oliveira, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Arquitecta Maria do Castelo Santos Tavares Moraes, chefe da Divisão de Revitalização Urbana e Zonas Verdes, a qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º António Pereira Coelho, operário principal, da carreira de jardineiro.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro António Luís Alves Veloso, chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Água, Saneamento e Meio Ambiente.

2.º Mestre Maria Rosa Geadas Lopes, técnica superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada,
Nelson Fernando Nunes Galvão.

2611017680

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 10 355/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 14/84 — processo n.º 1401/81, alteração esta requerida por Joaquim Pereira Ribeiro, com residência na Rua da Tapada do Gove, 64, Portela do Gove, Baião, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 3668 da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido durante o prazo de discussão pública.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611017659

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10 356/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Abril de 2007, foi Sandro Miguel Pias Caravelinha reclassificado em assistente administrativo principal, após nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O funcionário deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611017641

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 10 357/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 30 de Março de 2007 do director municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração por doença, ao abrigo do n.º 3 de artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de Margarida Ester da Conceição Magalhães Piedade Bilheteira, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611017678

Aviso n.º 10 358/2007

Provimento em categoria superior ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007 publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007), foram providos em categoria superior ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente os seguintes funcionários:

Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins, técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) assessora principal, com efeitos reportados a 6 de Março de 2004.

João Carlos Gonçalves Morgado, técnico superior (jurista) assessor principal, com efeitos reportados a 27 de Julho de 2006.

Jorge Manuel Barata Catarino Tavares, arquitecto assessor principal, com efeitos reportados a 12 de Novembro de 2005.

Paula Cristina Cruz da Silva Oliveira, técnica superior (comunicação social) assessora principal, com efeitos reportados a 11 de Agosto de 2006.

25 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611017673

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 10 359/2007

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início em 13 de Junho de 2007 e termo em 4 de Julho de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao loteamento do Bairro da Junqueira, sito na freguesia de São Julião do Tojal.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das relações públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

24 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611017422

Aviso n.º 10 360/2007

Alteração ao alvará de loteamento da Courela da Bica em Santa Iria de Azoia

Discussão pública

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.ºs 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 13 de Junho e termo a 4 de Julho de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/95, da Courela da Bica, sito na freguesia de Santa Iria de Azoia.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

24 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611017383

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 10 361/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 23 de Outubro e em 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 15.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do ofício n.º 12674, de 6 de Março de 2007, da Câmara Municipal de Cascais, foi autorizada a requisição para a Câmara Municipal de Cascais da técnica profissional de turismo de 2.ª classe Liliana Adelaide Lopes Engrácio Correia Santos, com efeitos a 15 de Março de 2007.

19 de Abril de 2007. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António Costa Tomé*.

2611017676

Aviso n.º 10 362/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 8 de Janeiro e em 7 de Fevereiro de 2002, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 15.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do ofício n.º 50707, de 27 de Abril de 2007, da Câmara Municipal de Mafra, foi autorizada a requisição para aquela Câmara Municipal do técnico superior de arquitectura de 2.ª classe Pedro Miguel do Amaral Martins, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé*.

2611017669